

1 **ATA DA 459ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 08/11/2022 EM SUA**  
3 **SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN – CEP:**  
4 **59025-400 E PELO LINK <https://meet.google.com/odk-zryu-ggy>**

5 **PARTICIPANTES:** Economistas Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis Raimundo  
6 da Silva, presidente e vice-presidente respectivamente, conselheiros efetivos: Henderson  
7 César França de Oliveira, Ricardo Valério Costa Menezes, Ivanaldo Ferreira de Menezes,  
8 Roberto Máximo de Lima, Maria do Socorro Freire Câmara e conselheiros suplente: José  
9 Constantino Filho, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Waniclécia Luiz da Silva, Janaína Alves  
10 da Silva, além da Superintendente do Corecon-RN e Gestora de Finanças e Fiscalização  
11 Francisca Suerda Soares de Oliveira.

12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** No dia oito de  
14 novembro de dois mil e vinte dois, o presidente Cândido Gabriel de Araújo iniciou os  
15 trabalhos da quadringentésima quinquagésima nona Sessão Plenária Ordinária do Conselho  
16 Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma híbrida, agradecendo a  
17 presença de todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para análise prévia e  
18 consequente aprovação da mesma. Justificaram a não participação, os conselheiros: Joacir  
19 Rufino de Aquino, Flávio Kauê Targino, Mavigson Francisco da Silva por motivos  
20 profissionais.

21 **ORDEM DO DIA:**

22 **POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES:** Não teve  
23 efetivação de conselheiros.

24 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da 458ª  
25 Sessão Plenária do dia 27/09/2022 que foi enviada via e-mail e whatsapp, juntamente com a  
26 convocação desta Sessão Plenária Ordinária no dia vinte e quatro de dois mil e vinte e dois.  
27 Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi  
28 aprovada por unanimidade sem ressalvas.

29 **ELEIÇÕES CORECON-RN/2022. Processo Eleitoral/2022, nº 16.407/2022:** O presidente  
30 Cândido apresentou ao plenário que recebemos registro de chapa única: “EXPERIÊNCIA  
31 INOVADORA E PROATIVA” composta pelos CONSELHEIROS EFETIVOS: (mandato de 03  
32 anos, de 2023 a 2025). 1. Marcos Frederico Carreras Simões; 2. Emanuel Marcio Nunes. 3.  
33 Francisco de Assis Raimundo da Silva; CONSELHEIROS SUPLENTES: (mandato de 03  
34 anos, de 2023 a 2025). 1. Janaína da Silva Alves; 2. José Constantino Filho; 3. Erivan  
35 Almeida de Moraes; DELEGADO ELEITOR EFETIVO: Ricardo Valério Costa Menezes;  
36 DELEGADO ELEITOR SUPLENTE: Francisca Suerda Soares de Oliveira. O processo de  
37 votação ocorreu via WEB nos dias 27/10/2022 das 8h, até às 20h do dia 3/10/2022, pelo do  
38 sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br). A apuração ocorreu no dia 31/10/2022  
39 imediatamente após o término da votação, de forma on-line. om o total de 94 economistas  
40 votantes dos 475 em condições de votar, chegando-se ao seguinte resultado: chapa I  
41 EXPERIÊNCIA INOVADORA E PROATIVA 88 Votos, votos nulos, 2 (dois) votos; votos em  
42 branco, 4 (quatro) votos.

43 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/2023: Processo nº 16.463/2022:** Discussão e aprovação da  
44 Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, discutida e analisada com membros da  
45 CTC, Gestora de Finanças e Fiscalização e o Presidente Cândido Gabriel de Araújo. O  
46 presidente da CTC, Conselheiro Ivanaldo Ferreira De Menezes, fez o relato do processo e  
47 apresentou ao plenário o parecer da CTC: “a Proposta Orçamentária do Conselho Regional  
48 de Economia da 19ª Região/RN está fundamentada pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

49 obedecidas ainda, as normas expedidas pelo COFECON- Conselho Federal de Economia.  
50 Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC analisou e apreciou as contas previstas para o  
51 orçamento de 2023, referente a proposta acima referenciada e, considerando que as  
52 receitas estimadas encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e  
53 compatíveis com a realidade ora observada, somos de parecer favorável a sua aprovação,  
54 esclarecendo que as receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em  
55 alguns casos observando a média dos últimos 09(nove) meses acrescida da inflação  
56 prevista, e em outros, o desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em  
57 consideração a crescente inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como  
58 o baixo número de novos filiados”. É o parecer à consideração superior. Presidente da CTC  
59 Ivanaldo ferreira de Menezes; José Constantino Filho, membro da Comissão CTC –  
60 Corecon/RN nº 480 e Maisa Kelly Figueiredo Barbalho membro da Comissão CTC –  
61 Corecon/RN nº 2028.

62 **BALANCETE III TRIMESTRE/2022:** Processo nº 16.464/2022: Discussão e aprovação do  
63 processo referente ao Balancete do III Trimestre/2022 distribuído à CTC no dia 15/10/2022  
64 para análise prévia. O Conselheiro Ivanaldo Ferreira De Menezes fará o relatado do  
65 processo. Esta Comissão, em atenção à comunicação interna-CI número 022/24-10-2022,  
66 observando todos os dispositivos legais (§1º do artigo 66 do Regimento Interno do  
67 CORECON-RN aprovado pela Resolução nº 348/2013; e nos itens de I a VII do artigo 5º do  
68 Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS  
69 aprovado pela Resolução nº 1.841/2010), considerando todas as Notas Técnicas em anexo,  
70 emite o parecer sobre a Prestação de Contas acima referenciada, à digníssima plenária,  
71 opinando pela sua aprovação com as seguintes observações:I. Analisando as peças  
72 contábeis anexadas a este processo, observa-se que as receitas totais orçadas para o  
73 exercício, após a 1ª reformulação orçamentária efetuada em 02 de setembro de 2022,  
74 resultam no valor de R\$ 312.029,59 (trezentos e doze mil vinte e nove reais e cinqüenta e  
75 nove centavos), sendo R\$ 296.679,59 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e  
76 nove reais e cinqüenta e nove centavos) orçados para receitas correntes e R\$ 15.350,00  
77 (quinze mil trezentos e cinqüenta reais) orçados para receita de capital, crédito disponível.  
78 Verifica-se que as receitas correntes realizadas no terceiro trimestre de 2022, somam R\$  
79 286.128,24 (duzentos e oitenta e seis mil cento e vinte e oito reais e vinte e quatro  
80 centavos), o que representa 96,44% das receitas correntes previstas para o exercício..Desta  
81 receita corrente arrecadado 76,81% são decorrentes de anuidades, sendo 57,17% de  
82 anuidades do exercício e 19,64% de anuidades de exercícios anteriores, 8,44% decorrentes  
83 de receitas patrimoniais, 2,48% decorrentes de receitas de serviços e 12,27% decorrentes  
84 de outras receitas correntes. Quando comparadas ao mesmo período do ano anterior as  
85 receitas correntes (item 01 da Tabela anexa) apresentam uma diminuição de -20,72%.  
86 Quanto ao item (nº 01.2) anuidades do exercício ocorreu uma diminuição de -2,02%.  
87 II.Quanto às receitas de anuidades de exercícios anteriores (Nº 01.03), observa-se uma  
88 involução de -60,37%, em relação ao mesmo período do exercício de 2021.III. As receitas  
89 patrimoniais decorrentes da aplicação em Caderneta de Poupança, fundos de investimentos  
90 e alugueis (Nº 02) registram um acréscimo de 231,94%, em relação ao mesmo período do  
91 exercício anterior, enquanto as Receitas de Serviços (Nº 03) registram um decréscimo de -  
92 1,71%.IV. Com relação à rubrica Outras Receitas Correntes (nº 04) observa-se um  
93 decréscimo de -6,79%, em relação a idêntico período de 2021.V. Em relação às despesas  
94 correntes, o valor realizado alcançou R\$ 226.390,41 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e  
95 noventa reais e quarenta e um centavos), com uma diminuição de -2,77% das despesas  
96 realizadas no mesmo período de 2021, atingindo 75,04% do valor orçado para o exercício de



97 2022, sinalizando acréscimo acima da margem de segurança do exercício que é de até  
98 25,00%, por trimestre.VI. O Balanço financeiro apresenta um saldo para o período seguinte  
99 de R\$ 297.413,73 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e treze reais e setenta e três  
100 centavos), sendo que, deste valor, R\$ 297.045,79 (duzentos e noventa e sete mil quarenta e  
101 cinco reais e setenta e nove centavos), se encontram vinculados em aplicações  
102 financeiras.VII. Em relação ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais há um  
103 superávit de R\$ 53.319,72 (cinquenta e três mil trezentos e dezenove reais e setenta e dois  
104 centavos).VIII. Em relação ao balanço orçamentário, há um superávit de R\$ 13.107,95  
105 (treze mil cento sete reais e noventa e cinco centavos). Referido superávit registrado no  
106 balanço orçamentário, se justifica pela nova forma de acompanhamento contábil adotada  
107 pelos CORECON's/COFECON, efetuando-se, no início do exercício, o empenho total das  
108 despesas orçadas, inclusive já registrando valores da 1ª reformulação orçamentária, o que  
109 concorre para o registro de despesas ainda não totalmente monetizadas, não contando  
110 portanto saída de recursos financeiros do caixa do Conselho.IX. Levando-se em conta a  
111 relação das receitas correntes realizadas R\$ 286.128,24 e as despesas correntes liquidadas  
112 R\$ 226.390,41 no período (III trimestre/2022), registra-se um superávit de R\$ 59.737,83  
113 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme se  
114 pode verificar na planilha anexada como análise das contas, nas definições dos parâmetros  
115 orçamentários, referente ao exercício de 2022. X. Quanto aos altos índices de  
116 inadimplência da Pessoa Física 35,42% e Pessoa Jurídica 85,71%, justifica-se pelo cenário  
117 econômico que o país e principalmente o Estado do RN vem atravessando, mas cobranças  
118 estão sendo realizadas, tanto em cartório quanto em execuções judiciais e conforme  
119 apresentamos nos itens (01.3) e (04.1), estamos obtendo um retorno razoável. XI.Concluída  
120 a análise verifica-se que tanto as receitas quanto as despesas registradas no balanço do III  
121 trimestre de 2022, sinalizam equilíbrio financeiro e com base nas peças contábeis  
122 apresentadas, opinamos favoravelmente pela aprovação das contas do III trimestre de 2022,  
123 sugerindo que seja mantido empenho na cobrança de débitos em atraso, inclusive da dívida  
124 ativa nos trimestres seguintes, para manter a adequação percentual de cada trimestre, em  
125 relação as despesas, que é de 25,00% ao trimestre e 8,33% ao mês. É o parecer à  
126 consideração superior. Conselheiros: Ivanaldo ferreira de Menezes - Presidente da CTC –  
127 Corecon/RN nº 1709 , Jose Constantino Filho, Corecon/RN nº 480 e Maisa Kelly Figueiredo  
128 Barbalho, Corecon/RN nº 2028, membros da CTC 2022.



**CORECON ANÁLISE DO TERCEIRO TRIMESTRE/ 2022**

RECEITAS	Nº	RUBRICA	Exercício 2022 (III TRIMESTRE)				VARIÇÃO AH			
			2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Receitas Totais	333.057,39	100	305.701,16	100	312.029,59	100	-8,21%	2,07%
		Receitas correntes Orçadas	333.057,39	100	255.933,16	100	296.679,59	100	-23,16%	15,92%
	01	Receitas correntes Arrecadada	223.198,68	67,02	360.913,90	141,02	286.128,24	96,44	61,70%	-20,72%
		Diferença a arrecadar	-		104.980,74		-	10.551,35		
	01	Receitas correntes Arrecadada	223.198,68	100	360.913,90	100	286.128,24	100	61,70%	-20,72%
	01.1	Anuidades (Contribuições Sociais)	184.942,90	82,86	308.748,58	85,55	219.775,87	76,81	66,94%	-28,82%
	01.2	Anuidades do exercício	R\$ 144.405,58	64,70	R\$ 166.968,05	46,26	163.591,82	57,17	15,62%	-2,02%
	01.3	Anuidades de exercícios anteriores	R\$ 40.537,32	18,16	R\$ 141.780,53	39,28	56.184,05	19,64	249,75%	-60,37%
	02	Receitas patrimoniais aplicação em poupança e fundos de investimentos e alugueis	R\$ 2.910,22	1,30	R\$ 7.274,23	2,02	24.146,35	8,44	149,95%	231,94%
	03	Receitas de serviços	R\$ 3.032,35	1,36	R\$ 7.233,47	2,00	7.106,93	2,48	138,54%	-1,75%
	04	Outras receitas correntes	R\$ 32.313,21	14,48	R\$ 37.657,62	10,43	35.099,09	12,27	16,54%	-6,79%
	04.1	Receita de capital Realizada, crédito disponível	-		R\$ 49.768,00	13,79	15.350,00	5,36		
	04.1	Receita da dívida ativa	R\$ 32.194,40	99,63	R\$ 36.414,00	96,70	35.085,35	99,96	13,11%	-3,65%
	05	Transferências correntes	-		-		-		#DIV/0!	#DIV/0!

DESPESAS	Nº	RUBRICA	Exercício 2022 (III TRIMESTRE)				VARIÇÃO AH			
			2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Despesas Totais	R\$ 333.067,39	100	R\$ 302.189,16	100	R\$ 312.029,59	100	-9,27%	3,26%
	01	Despesas correntes realizadas	R\$ 197.052,05	60,16	R\$ 232.846,70	78,08	R\$ 226.390,41	75,04	18,17%	-2,77%
	02	Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	100	R\$ 298.201,16	100	R\$ 301.679,72	100	-8,96%	1,17%
		Diferença à realizar	R\$ 130.515,34	39,84	R\$ 65.354,46	21,92	R\$ 75.289,31	24,96	-49,93%	15,20%
	2.1	Despesas orçadas para o vencimentos e vantagens	R\$ 106.725,35	100	R\$ 81.550,66	100	R\$ 113.508,24	100	-23,59%	39,19%
	1.1	Despesas realizadas com vencimentos e vantagens no período	R\$ 75.653,28	70,89	R\$ 60.307,48	73,95	R\$ 83.578,71	73,63	-20,28%	38,59%
		Diferença à realizar	R\$ 31.072,07		R\$ 21.243,18		R\$ 29.929,53		-32%	40,89%
	03	Despesas de capital Realizada	R\$ 2.232,50		R\$ 3.988,00		R\$ 10.349,87	3,32		
	03.1	Despesas de capital orçadas, crédito disponível	R\$ 5.500,00		R\$ 7.500,00		10.349,87			
		Balanco Financeiro	2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Saldo para o período seguinte.	146.150,32	100	275.772,06	100	297.413,73	100	88,69%	7,85%
	01	Valor aplicado em caderneta de poupança e fundos de investimento	135.831,20	92,94	258.999,03	93,92	297.045,79	99,88	90,68%	14,69%
		Diferença	10.319,12	7,06	16.773,03	6,08	367,94	0,12	62,54%	-97,81%
		Demonstrativo das Variações Patrimoniais	2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Déficit ou Superávit do Exercício	130.194,47	-	73.734,33	-	53.319,72	-	-43,37%	-27,69%
		Balanco Orçamentário	2020	AV %	2021	AV %	2022	AV %	2020/2021	2021/2022
		Déficit ou Superávit do Exercício	26.146,63		128.067,20		59.737,83		389,80%	-53,35%

AV % : Avaliação Vertical

AH : Avaliação Horizontal

PREVISÃO	2020	2021	2022
02 Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	R\$ 298.201,16	R\$ 301.679,72
03 Despesas realizadas até o momento.	R\$ 197.052,05	R\$ 232.846,70	R\$ 226.390,41

Parâmetro Orçamentário ideal é >25%,>50%,>75%,>100%

==>

Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre => 60,16% 78,08% 75,04%

R\$ 25,00 R\$ 25,00 R\$ 25,00

DESESA(-)Déficit/(+)Superávit => R\$ 130.515,34 R\$ 65.354,46 R\$ 75.289,31

RECEITA(-)Déficit/(+)Superávit => -R\$ 109.858,71 R\$ 104.980,74 -R\$ 10.551,35

superávit Déficit/ Superávit orçamentário R\$ 26.146,63 R\$ 128.067,20 R\$ 59.737,83

<==

Parâmetro Orçamentário anual ideal:	100%	100%	100%
	60,16%	78,08%	75,04%
	39,84%	21,92%	24,96%
PREVISÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT - III TRI 2020	R\$ 70.321,32	-R\$ 4.761,11	-R\$ 140.751,23
Despesas correntes orçadas para o exercício	R\$ 327.567,39	R\$ 298.201,16	R\$ 301.679,72
Parâmetro anterior vezes quantidade de trimestre =>	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00

49,91%

130 **PROCESSOS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:** o processo de  
131 cancelamento 16.465/2022, economista ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA foi  
132 relatado pelo conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes. A economista se registrou no  
133 conselho para a edição 2022 do Prêmio de monografia, mas o prêmio foi cancelado, pois a  
134 meta mínima de 6 (seis) inscrições não foram atingidas. A taxa de cancelamento no valor de  
135 R\$ 75,00 foi dispensada, porque a economista terá devolução dos valores pagos para  
136 inscrição R\$ 155,00. Deste modo, cobrar a taxa de cancelamento geraria apenas mais um  
137 valor a restituir a economista. O cancelamento do processo foi aprovado. Aproveitando a  
138 oportunidade, a gestora Francisca Suerda esboçou para plenária que outros Corecon's em  
139 seus prêmios de monografia não fazem exigência de inscrição no conselho, situação que  
140 oportuniza maior número de interessados em participar do prêmio. A plenária concordou  
141 com a sugestão de modificação de alguns pontos do regulamento, entre eles, a revogação  
142 da exigência de filiação ao conselho para participação no prêmio de monografia.

143 **SALDO BANCÁRIO/SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conta Corrente (238-5 + 240-7) total de R\$  
144 10.215,42, poupança de R\$, 1.610,31, conta investimento R\$ 272.843,43 (5901 – 10/2022),  
145 rendimento em outubro R\$ 2.879,20. TOTAL: R\$ 284.669,16. No mesmo período, em 2021,  
146 Conta Corrente R\$ 260.621,65 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e vinte e um reais e  
147 sessenta e cinco centavos). Poupança 1.468,09 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e  
148 nove centavos), TOTAL R\$ 262.089,74 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta e nove  
149 reais e setenta e quatro centavos).

150 **PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CORECON -RN:** A gestora Francisca Suerda  
151 apresentou o projeto para o plenário, enviado no dia 17/10/2022 ao COFECON o projeto de  
152 modernização do CORECON-RN. Foi solicitado: PC – DESKTOP I5, 8GB RAM, 256 SSD  
153 R\$ 3.993,27; NOTEBOOK I5, 8GB RAM, 256 SSD 1 ACER / LENOVO R\$ 4.092,03;  
154 SCANNER DE MESA 1 EPSON/BROTHER/FUJITSU R\$ 3.398,3. Valor Total R\$ 11.483,65.  
155 Contrapartida Corecon R\$ 3.445,09. Valor Solicitado ao Cofecon R\$ 8.038,56. Durante o  
156 Since 2022 o Corecon-RN foi citado como um, entre os únicos três regionais que solicitaram  
157 apoio e enviaram seus projetos ao Cofecon. O conselheiro Ricardo Valério expôs ao plenário  
158 que em uma conversa informal com a gerente Aline do COFECON, sugeriu que em caso de  
159 sobra financeira do volume aprovado para o projeto de modernização, fosse remanejado aos  
160 regionais contemplados, de modo que, o teto financeiro aumentaria. A proposta foi feita e a  
161 gerente Aline se comprometeu em levar para discussão no COFECON.

162 **INDICAÇÃO CORECON-RN – JUCERN:** o conselheiro Ricardo Valério Costa Menezes  
163 apresentou ao plenário a necessidade de indicação para representação do CORECON-RN  
164 como vogal da Jucern, mandato 2023-2026. Aproveitou o momento para enaltecer o  
165 belíssimo e atuante trabalho que o economista Cândido Gabriel de Araújo realizou ao longo  
166 de sua atuação, período 2019/2022. Todos do plenário reconheceram o trabalho realizado  
167 pelo economista e apoio a renovação de sua representação na JUCERN, por unanimidade o  
168 nome foi aceito por todos. De modo, que a indicação do Corecon-RN para JUCERN é o  
169 economista Cândido Gabriel de Araújo. Além do presidente Cândido Gabriel de Araújo nº  
170 1800 – 1º titular; 2. Ricardo Valério Costa Menezes, CORECON/RN nº 1336 – 2º titular; 3.  
171 Marcos Frederico Carreras Simões, CORECON/RN nº 1488 – 3º titular; 4. Francisco de  
172 Assis R. da Silva, CORECON/RN nº 911 – 1º suplente; 5. Ivaldo Ferreira De Menezes,  
173 CORECON/RN nº 1709 – 2º suplente; 6. José Constantino Filho, CORECON/RN nº  
174 480 – 3º suplente.

175 **RESOLUÇÃO 2.117 DE 19/09/2022:** Trata-se da Resolução que Altera e inclui dispositivos  
176 no Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos  
177 Regionais de Economia, anexo à Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015. Art. 4º .

178 § 9º Os Corecons poderão adotar política de anuidade diferenciada e descontos para os  
179 recém-inscritos, observadas as regras anualmente estabelecidas pelo Cofecon, garantindo-  
180 se desconto sobre o valor integral da anuidade nas seguintes proporções: I. até 100% (cem  
181 por cento) para a primeira anuidade; II. até 50% (cinquenta por cento) para a segunda  
182 anuidade; III. até 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira anuidade. § 10. Não fará jus  
183 ao benefício previsto no §9º do presente artigo o profissional que efetuar registro em  
184 decorrência de procedimentos de fiscalização.

185 **PARCERIA GACC-RN:** O GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – GACC,  
186 Instituição filantrópica, sem fins econômicos, estabelecida na Av Marechal Floriano Peixoto,  
187 nº 383- Natal, CEP 59.020-500, inscrita no CNPJ sob nº 41.007.923/0001-52 e o Conselho  
188 Regional de Economia – CORECON-RN, situada na Rua Princesa Isabel, 815 - Cidade Alta,  
189 Natal – RN, 59900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.390.866.0001-68 firmaram um acordo  
190 de parceria, com duração até dezembro/2023. A proposição da parceria foi do Conselheiro  
191 Flávio Kauê. Os conselheiros elogiaram a sugestão de parceria e por unanimidade a  
192 parceria foi aprovada pelo plenário.

193 **XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE) Delegados.** A comissão  
194 que representou o CORECON-RN no Since 2022, foi formada pelos economistas Marcos  
195 Frederico Carreras Simões; Francisco de Assis Raimundo da Silva; Ricardo Valério Costa  
196 Menezes; Francisca Suerda Soares de Oliveira; Maisa Kelly Figueiredo Barbalho. Além do  
197 estagiário Guilherme Silva e todas as duplas de alunos, 1º, 2º e 3º lugar para participação na  
198 etapa nacional da Gincana 2023.

199 **INFORMES DO PRESIDENTE:** sem informes do presidente. A gestora Francisca Suerda  
200 pediu a fala e aproveitou o momento para expor ao plenário a ideia de se fazer presente no  
201 dia 27/11/2022 no Enade 2022, 60 alunos farão a prova no horário das 13h. A sugestão é  
202 colocar uma tenda, com distribuição de água, folders e banner da profissão. A conselheira  
203 Janaína, relatou que está na comissão do ENADE-UFRN 2022 e que participa do  
204 preparatório para os alunos, bem como reforçou a necessidade, de se fazer de forma  
205 constante, pois os alunos precisam ter mais aproximação com questões e quesitos do  
206 exigidos pelo Enade. O segundo informe da gestora foi sobre o apoio do Corecon-RN no  
207 Fenavale - Feira de Negócios do Vale do Açu que ocorrerá no período de 11/11 a 13/11.

208 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** o conselheiro Ricardo Valério usou o momento para  
209 apresentar ao plenário a sugestão da cidade do Natal/RN para sediar o próximo encontro  
210 brasileiro de economia. Trata-se de uma oportunidade de reunir profissionais da área e  
211 promover debates essenciais para a categoria. Além disso, o Corecon-RN possui experiência  
212 na promoção de eventos, pois o Since 2016 foi um sucesso, reconhecido por todos os  
213 participantes. Outro ponto exposto pelo conselheiro foi sobre a carta de cobrança, inscrição  
214 na dívida ativa. Pois, conforme orientação do jurídico o conselho tem até dezembro de 2022  
215 para inscrever todos os economistas que se enquadram na condição de devedores com 5  
216 anuidades em atraso (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

217 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN,  
218 economista Cândido Gabriel de Araújo encerrou os trabalhos às dezessete horas, dos quais  
219 eu, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a  
220 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.  
221 Natal/RN, oito de novembro de dois mil e vinte dois.

222  
223  
224  
225

226		
227	Cândido Gabriel de Araújo	Francisca Suerda Soares de Oliveira
228	Presidente	Gestora de Finanças e Fiscalização
229		
230		
231	Francisco de Assis Raimundo da Silva	Ivanaldo Ferreira De Menezes
232	Vice-Presidente	Conselheiro
233		
234		
235	Waniclécia Luiz da Silva	Roberto Máximo de Lima
236	Conselheira	Conselheiro
237		
238		
239	Maria Do Socorro Freire Câmara	Henderson César França de Oliveira
240	Conselheira	Conselheiro
241		
242	Ricardo Valério Costa Menezes	Janaína Alves da Silva,
243	Conselheiro	Conselheira
244		
245		
246	Maisa Kelly Figueiredo Barbalho	José Constantino Filho
247	Conselheira	Conselheiro
248		
249		